## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 4522

**Presidente da Mesa Diretora:** Tarcísio Iran Rêgo

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

**Autoria:** Ademar de Barros Bicalho

**Data:** 08/04/1999

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 27/99. Denomina a "Praça Sagrado Coração de Maria", localizada no bairro Cidade Industrial. (Referente à Lei nº 2.708, de 05/05/1999).

**Controle Interno – Caixa:** 8.4 **Posição:** 55 **Número de folhas:** 05

Espécie: R
Categoria: Denominação
cx: 8.4
ordem: 55
nº fls: 05

27/99

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/99

AUTOR:

VEREADOR ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

DENOMINA PRÇA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, a Praça sem denominação oficial situada nas ruas 43, 47, 26 e 48, do Bairro Cidade Industrial.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 08/04/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1ª EM. 15.04.99
4 - APROVADO EM 2ª EM 22.04.99
5 - Aprovada em 3ª em 27/04/99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

# Projeto de Lei n.º_____ 1.999.

**Denomina Praça Sagrado Coração de Maria.**

*A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:*

**Artigo 1º** - *Passa a denominar-se* **Praça Sagrado Coração de Maria**, *a Praça sem denominação oficial situada nas Ruas Quarenta e Tres, Quarenta e Sete, Vinte e Seis e Quarenta e Oito, Bairro Cidade Industrial.*

**Artigo 2º** - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

**Artigo 3º** - *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Abril de 1.999.*

**ADEMAR BICALHO**
**VEREADOR**

Ademar de Barros Bicalho
Vereador
Presidente do Conselho Municipal
do Desenvolvimento Industrial

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 09 DE ABRIL DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional.
Vereador Nacidas
Helen Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 15 DE ABRIL DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS
CAS
EM 15 DE ABRIL DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional
Parecer favorável.
A. Silva
Paulo
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 22 DE ABRIL DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 27 DE ABRIL DE 1999
PRESIDENTE

EM 16 DE ABRIL DE 1999

OF:. GS/270/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Informa sobre Denominação Oficial

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através de correspondência datada de 09 de Abril/99, temos a informar que

- a região situada à direita da Av. Dr. Mário Tourinho (Anel Rodoviário Sul), sentido trevo da BR-365 até o trevo da BR-13 compreendendo parte do Bairro Alterosa, mais as quadras de nos. 56, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95 do antigo Bairro Vargem Grande, passou a denominar-se de Santa Rafaela conforme Lei no. 2.649, de 17/11/98.

- existe Rua com a denominação de Santo Amaro no Bairro São Judas Tadeu, tratando-se de denominação popular.

- a Praça situada entre as Ruas 43, 47, 48 e 26, no Bairro Cidade Industrial, não possui denominação oficial.

- a Rua situada entre as Ruas Vicente Braga e Quincas Souto, na Vila Atlântida, não possui denominação oficial.

- não existe via ou logradouro público com a denominação oficial de Coração de Maria.

- não existe via ou logradouro público com a denominação oficial de Itamaracá.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros – MG, 20 de abril de 1999

**OFÍCIO N.º: 225/99**

**ASSUNTO: Encaminha Projetos de Lei para sanção.**

**SERVIÇO: CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

pelo presente, estamos encaminhando a este Executivo para sanção de V. Exa, os Projetos de Lei inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre:

- ***Autoriza o Poder Executivo Municipal fazer doação de terreno ao Projeto Social Village do Lago II e dá outras providências.***
- ***Denomina Rua Itamaracá, na Vila Atlântida.***
- ***Denomina Praça Sagrado Coração de Maria.***
- ***Institui o Dia de Prevenção e Controle do Diabetes.***

*Vereador Tarcísio Iran Rêgo*
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Exmº. Sr.
Dr. Jairo Ataíde Vieira
DD. Prefeito Municipal
**NESTA**

Recebi em 30.04.99.